

**2.3.5. Elástico**

LOCAL DA APLICAÇÃO	Cintura
NOME	Elástico
COR	Indiferente
COMPOSIÇÃO	69% Poliéster 31% Elastodieno
LARGURA	35 mm

**2.4. Dimensões**

Deverá ser fornecido nos tamanhos: 04 ao 14 (Infanto-juvenil) e P ao EG (Adulto). As medidas sugeridas para este modelo estão representadas conforme tabelas a seguir.

Tabela II

TABELA DE MEDIDAS INFANTO-JUVENIL EM CENTIMETROS PARA PEÇA ACABADA - BERMUDA							
PONTOS DE REFERÊNCIAS PARA CONFERÊNCIA DE MEDIDAS	4	6	8	10	12	14	TOLERANCIA
A *CINTURA	23,0	25,0	27,0	29,0	31,5	34,0	± 1,0 cm
B *QUADRIL	40,0	42,0	44,0	46,0	49,0	52,0	± 1,0 cm
C *COXA (MEDIDO 2 CM ABAIXO DOGANCHO)	24,4	25,7	27,0	28,3	30,2	32,1	± 0,8 cm
D *ABERTURA DA BARRA	21,5	22,5	23,5	24,5	26,0	27,5	± 0,8 cm
E ENTREPERNA	10,0	12,0	14,0	16,0	17,5	19,0	± 1,0 cm
F COMPRIMENTO LATERAL	32,0	35,0	38,0	41,0	44,0	47,0	± 2,0 cm
G ABERTURA DO BOLSO LATERAL	9,0	10,0	11,0	12,0	13,0	14,0	± 1,5 cm
H GANCHO DIANTEIRO	22,4	23,5	24,6	25,7	27,3	28,9	± 1,5 cm
I GANCHO TRASEIRO	28,9	30,6	32,3	34,0	35,9	37,8	± 2,0 cm

\*1/2 da circunferência. Nestes pontos a tolerância atribuída corresponde à metade da circunferência

Tabela III

TABELA DE MEDIDAS ADULTOS EM CENTIMETRO PARA PEÇA ACABADA - BERMUDA						
PONTOS DE REFERÊNCIAS PARA CONFERÊNCIA DE MEDIDAS	P	M	G	GG	EG	TOLERÂNCIA
A *CINTURA	36,5	39,0	41,5	44,0	46,5	± 1,0 cm
B *QUADRIL	55,0	58,0	61,0	64,0	67,0	± 1,0 cm
C *COXA (MEDIDO 2 CM ABAIXO DO GANCHO)	34,0	35,9	37,8	39,7	41,6	± 0,8 cm
D *ABERTURA DA BARRA	29,0	30,5	32,0	33,5	35,0	± 0,8 cm
E ENTREPERNA	20,5	21,5	22,0	22,5	23,0	± 1,0 cm
F COMPRIMENTO LATERAL	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	± 1,5 cm
G ABERTURA DO BOLSO LATERAL	15,0	16,0	16,0	16,0	16,0	± 1,5 cm
H GANCHO DIANTEIRO	30,5	32,1	33,7	35,3	36,9	± 2,0 cm
I GANCHO TRASEIRO	39,7	41,6	43,5	45,4	47,3	± 2,0 cm

\*1/2 da circunferência. Nestes pontos a tolerância atribuída corresponde à metade da circunferência

As tolerâncias das medidas foram definidas de acordo com a NBR 12720 - Artigoconfeccionado em tecido de malha - Tolerâncias de medidas - Padronização

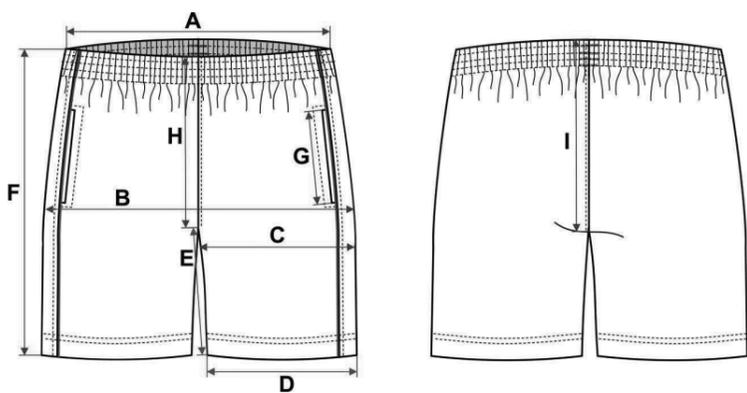


Figura 04 – Indicação das medidas presentes na tabela

**2.5. Outros Materiais**

**2.5.1. Etiqueta de identificação**

Cada peça deverá possuir 01 (uma) etiqueta. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da cintura. O material da

etiqueta deve atender a ABNT NBR 16365 – Segurança de roupas infantis.

Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pelas Resoluções vigentes.

**2.6 Embalagem**

O produto deve ser devidamente dobrado e embalado individualmente em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado ao produto e com a identificação do produto e tamanho.



Figura 05 – Sugestão etiqueta

**3. Conjunto Escolar Unissex de Malha – Jaqueta e Calça**



Figura 01 – Desenho ilustrativo da Jaqueta



Figura 02 – Desenho ilustrativo da calça

**3.1. Objetivo**

Esta especificação fixa as características mínimas exigíveis para confecção e aquisição de Agasalho (Jaqueta e Calça) Unissex em Malha do Uniforme Escolar da SME.

**3.2. Material Empregado**

**3.2.1 Tecido**